



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ly.  
mcp

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

**MINUTA DA ATA Nº 21/2021**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		x
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		x
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica Maria da Conceição Antunes Pereira, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do vereador José Francisco Rolo e da vereadora Graça Silva, que por motivos pessoais não puderam estar presentes nesta reunião, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**1.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA JOSÉ STOFEL**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes, aprovar um voto de reconhecimento por mérito desportivo ao atleta

*Melo*

oliveirense José Stofel que integra a Equipa Campeã Ibérica de Tiro com Arma, por se ter sagrado Campeão Ibérico (Individual), no CAMPEONATO IBÉRICO TRAP 5, que decorreu em Valladolid, Espanha, nos dias 24 e 25 de julho de 2021. -----

### **1.1.2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D.ª LUCIANA MELO** -----

-----O Vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento da D.ª Luciana Melo, pela sua dedicação ao associativismo desportivo e à Secção de Hóquei em Patins, do Futebol Club de Oliveira do Hospital.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, apresentando à família as suas sentidas condolências. -----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

## **2 - ORDEM DO DIA**-----

### **2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a aprovação da ata n.º 20, da reunião ordinária pública de 5 de agosto, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada.-----

### **2.2 – RATIFICAÇÕES**-----

#### **2.2.1 - MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2021**-----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da ordem do dia, por verificar que o mapa está incorreto carecendo assim do devido esclarecimento pelos serviços.-----

#### **2.2.2 - PEDIDO DE APOIO SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 13057, de 11/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/46, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 11/08/2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. João Paulo Correia Garrido, de um subsídio de emergência ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

#### **2.2.3 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, à semelhança de anos anteriores, o Município de Oliveira do Hospital associou-se no dia 12 de agosto, ao Instituto Português do Desporto e da Juventude nas comemorações do Dia Internacional da Juventude, concedendo, à semelhança de anos anteriores, oportunidades e benefícios para a comunidade em geral. Para a comemoração deste

*Amcp*

dia foi proporcionado acesso gratuito aos Campos de Ténis (mediante reserva e disponibilidade) e às Piscinas Municipais. Disse ainda que, de acordo com as normas de segurança impostas pela DGS para travar a pandemia da Covid-19, o acesso às piscinas teve uma lotação máxima de 100 pessoas tanto no período da manhã como no período da tarde. -----

-----Assim, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o acesso gratuito aos equipamentos municipais, designadamente aos Campos de Ténis e às Piscinas Municipais. -----

**2.3 - AAAF - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS (CERCAV), A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----**

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos de cooperação com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de cedência do espaço e de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o acompanhamento nas refeições do ensino pré-escolar e primeiro ciclo e respetivas limpezas dos espaços de refeições, sendo atribuído um valor equitativo mensal de cerca de 300,00 € (trezentos euros), sendo que no caso da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense o valor é de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), atendendo ao facto de que inclui o serviço de deslocação (transporte), como consta no próprio Protocolo. Fez saber que este valor implica um investimento na área da educação de valor global para o ano letivo 2021/2022 de cerca de 11.550,00 € (onze mil e quinhentos e cinquenta euros). -----

-----Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta os protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, o Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV), a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense e a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2021/2022, que têm como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Alvoco das Várzeas, do Jardim de Infância de São Paio de Gramaços e do Jardim de Infância e Primeiro Ciclo de Meruge, respetivamente, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

**2.4 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2021/2022 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----**

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação de abertura de procedimento para contratação da aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2021/2022, ao abrigo do acordo quadro AQ 01/2019 para fornecimento de refeições escolares da CIM-RC, tomada em reunião da Câmara Municipal

4  
Lucy

realizada no dia 22 de julho de 2021, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pela Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, Dr.ª Ana Cristina de Oliveira Esteves designada para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, nos termos do artigo 124.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar o procedimento em epígrafe à entidade “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.”, pelo valor de 155.591,76 € (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato do referido procedimento, a celebrar com a empresa “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

## 2.5 - PAGAMENTO FASEADO DE TERRADO DA FEIRA - ALEXANDRINA MARIA ALEXANDRE PINTO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação elaborada pelo Balcão Único, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12692, de 04/08/2021, associada ao processo n.º 2021/300.50.201/10, relativamente à situação da feirante D.ª Alexandrina Maria Alexandre Pinto, residente em Nelas, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e de acordo com a decisão do vereador José Francisco Rolo, conforme despacho exarado no relatório do Requerimento com o registo de entrada número 11830, de 29/07/2021, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal em nome daquela feirante, correspondente a uma dívida de ocupação de terrado da feira referente aos segundo e terceiro trimestres de 2021 e autorizar a D.ª Alexandrina Maria Alexandre Pinto a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, no montante de 169,20 € (cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), em 3 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 69,20€ (sessenta e nove euros e vinte cêntimos), e as segunda e terceira prestações no valor de 50,00€ (cinquenta euros), cada.-----

## 2.6 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 11989, de 3 de agosto de 2021, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, da VII edição da Prova de Trail Running “Estrelaço Trail Ultra Endurance”, que terá lugar de 8 a 10 de outubro do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao mencionado documento.-----

## 2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

### a) ENTIDADES-----

#### a-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL--

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 04/2021D, de 19/05/2021, registado no sistema de gestão documental, sob o número 7825, de 19/05/2021, atribua à Associação dos Bombeiros

**Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação no edifício Sede-Quartel, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51957 e de compromisso número 53956.**-----

#### **a-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2021DIR070, de 26/05/2021, registado no sistema de gestão documental, sob o número 8339, de 27/05/2021, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 16.ª à 18.ª prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51956 e de compromisso número 53955.**-----

#### **a-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA GRAMAÇA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através de *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11294, de 20/07/2021, atribua à **Comissão de Melhoramentos da Gramaça**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à criação e manutenção de melhores condições e infraestruturas naquela localidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51958 e de compromisso número 53957.**-----

#### **a-4) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através de *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11775, de 28/07/2021, atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante

*My*  
de 10.000,00 € (dez mil euros), como comparticipação na elaboração do Projeto CATD – Centro de Acolhimento Temporário direcionado para a Deficiência, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51959 e de compromisso número 53959. -----

#### a-5) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Irmandade do Divino Senhor das Almas**, um subsídio no montante de 17.567,74 € (dezassete mil, quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 30 de abril, 3 de setembro, 12 de novembro de 2020 e 8 de julho de 2021, valor que totaliza o pagamento do subsídio atribuído como apoio à construção de um Pavilhão de Apoio aos Peregrinos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51982 e de compromisso número 54001. -----

#### a-6) ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DA SOBREDA-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação de Cultura e Recreio da Sobreda** um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à realização de obras de substituição de 17 janelas e 1 porta no edifício sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51981 e de compromisso número 54000. -----

#### a-7) GRUPO AVENTURA DUAS ANTAS – GADA-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12824, de 18/08/2021, atribua ao **Grupo Aventura Duas Antas** um subsídio no montante de 9.040,50 € (nove mil, quarenta euros e cinquenta cêntimos), como apoio à realização de obras de requalificação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51960 e de compromisso número 53958. -----

**b) OUTROS**-----

**b-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13132, de 13/08/2021, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, no período compreendido entre os dias 29 de julho e 11 de agosto de 2021, não foram apresentadas candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – Pack L, nem foram submetidos documentos em falta de candidaturas já submetidas anteriormente. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**b-2) JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA CORREIA**-----

U.D.E.S.

-----Presente o Requerimento, remetido pelo Sr. José Manuel de Almeida Correia, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 10738, de 12/07/2021, a solicitar a esta Câmara Municipal material de construção para a reparação de um pátio exterior de uma moradia de primeira habitação, designadamente 3 m<sup>3</sup> de areia e 15 sacos de cimento. -----

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atender ao pedido e conceder ao Sr. José Manuel de Almeida Correia o apoio em espécie solicitado. -----

**2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**2.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 17 de agosto de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

**2.8.1.2 – 2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.P.G.T.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo interno 13359, de 18/08/2021, associada ao processo número 2020/150.10.400/4, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- “Assunto: 2.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital- Aprovação e submissão da versão final da Proposta de Plano à Assembleia Municipal e divulgação dos resultados da Discussão Pública”-----

-----A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital deliberou, por unanimidade, em reunião extraordinária pública de 15 de julho de 2021, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, por um período de 20 dias consecutivos, contados a partir do quinto dia após a data da publicação do respetivo Aviso no Diário da República. -----

7  
-----O período de Discussão Pública foi publicado através do Aviso n.º 13740-A/2021, em Diário da República, 2ª série – n.º 138 – de 19 de julho de 2021, divulgado através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio eletrónico do Município de Oliveira do Hospital. A proposta de plano esteve disponível para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, nas Piscinas Municipais de Oliveira do Hospital, bem como na página de internet do Município, em [www.cm-oliveiradohospital.pt](http://www.cm-oliveiradohospital.pt) e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial. -----

-----Findo este período, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, foi elaborado Relatório de Ponderação, e encontram-se reunidas as condições para submeter a Proposta de Plano da 2ª Revisão do PPZIOH à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90º do RJIGT.---

-----Face ao exposto, apresenta-se a versão final da Proposta de Plano, incluindo Relatório Ambiental, para colocar à decisão e deliberação da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em Reunião Pública: -----

----- Divulgar os resultados da Discussão Pública, nos termos do previsto n.º 6 do artigo 89º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

----- Submeter a versão final da Proposta de Plano da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

-----À consideração superior, ” -----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião-----

### **2.8.1.3 – OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E FORMAÇÃO DOMÉSTICA – PEDIDO DE IENÇÃO DE TAXAS**-----

**D.P.G.T.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 111583, de 23/07/2021, remetido pela entidade supra referenciada, através do qual solicita a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento da ocupação da via pública por motivos de obras que incidem sobre o prédio sito na Rotunda Armindo Lousada, n.º 4, em Oliveira do Hospital, propriedade daquela entidade. -----

-----O presente pedido encontra-se devidamente instruído e informado pelos serviços competentes, conforme informação técnica com o número de registo interno 13056, de 11/08/2021, associada ao processo número 2021/450.10.213/48, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Trata-se de um pedido de ocupação da via pública para trabalhos de obras de conservação de uma edificação, sita à rotunda Armindo Lousada, n.º 4 em Oliveira do Hospital. ---

-----O requerente “Obra D.ª Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica” contribuinte n.º 500845662, proprietária do imóvel, solicita a isenção do pagamento total de taxas, para obras isentas de controlo prévio, ou seja, pintura das fachadas. -----

-----De acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto (RGTM), as instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da câmara municipal. -----

-----Taxa pela apreciação do pedido ----- € 65,20 -

-----Taxa pela emissão do alvará de licença ----- € 97,79 -

-----O valor calculado das taxas em função do prazo / área – 47 dias / 68,0 m2) ----- € 351,56 -



-----Total € 514,55 (quinhentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----  
-----Face ao exposto propõe-se aprovação da câmara municipal, para isenção de taxas -----  
-----À consideração superior, ”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por todos os membros presentes, isentar a Obra D.ª Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento da ocupação da via pública por motivos de obras que incidem sobre o prédio sito na Rotunda Armindo Lousada, n.º 4, em Oliveira do Hospital, no valor total de 514,55 € (quinhentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos).

**2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----**

**2.9.1.1 - FUTURE MOTION: 20.091 - CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----**

**D.I.O.M.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 11926, de 02/08/2021, remetido pela empresa FUTURE MOTION, contendo a emissão de parecer face à apreciação da Fiscalização externa ao Plano de Trabalhos ajustado à Consignação apresentado por parte da entidade executante da Empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE D”, no caso a firma Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., o qual foi enviado por correio eletrónico datado de 22/07/2021, no seguimento do cumprimento do n.º 3 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos e da Clausula 9.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, o qual conclui que “o Plano de Trabalhos em análise corresponde ao ajustamento das atividades à data de aprovação do Plano de Segurança e Saúde pelo Dono da Obra, sendo que o mesmo cumpre o prazo contratual da empreitada. Verifica-se que quer Plano de Trabalhos de concurso quer o Plano de Trabalhos ajustado, não apresentam todas as actividades presentes no mapa de quantidades da presente empreitada, nomeadamente a execução da rede de abastecimento de gás. Relativamente ao prazo para a apresentação do Plano de Trabalhos ajustado, verifica-se que o mesmo não respeita o disposto no ponto 2 da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos de Concurso, nomeadamente, a sua apresentação no prazo de 20 dias após a aprovação do PSS. O PT ajustado respeita o disposto no número 4 do artigo 361.º e do n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos, correspondendo apenas à atualização das datas do Plano de Trabalhos de Concurso”, **conforme documentos que se anexam à ata da respetiva reunião.**-----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos das informações técnicas, elaboradas no Sistema de Gestão Documental – movimentos (4) e (5) e ao abrigo do disposto no artigo 361.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada em epígrafe.-----

**2.9.1.2 - FUTURE MOTION: 20.091 - CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTES B E C – DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO SST E AMBIENTE-----**

**D.I.O.M.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8294, de 26/05/2021, remetido pela empresa FUTURE MOTION, contendo a emissão de parecer face à apreciação da Fiscalização externa à revisão do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), revisto para a fase de obra, para a execução da Empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTES B e C”, por parte da entidade executante, no caso a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., **documentos que por**

  
serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo. -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos das informações técnicas deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), para a execução da obra referente à empreitada “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTES B e C” -

### 2.9.1.3 - FUTURE MOTION: 20.091 - CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE D – DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO SST E AMBIENTE -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 12489, de 11/08/2021, remetido pela empresa FUTURE MOTION, contendo a emissão de parecer face à apreciação da Fiscalização externa à revisão do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (DPGRCD), revisto para a fase de obra, para a execução da Empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE D”, por parte da entidade executante, no caso a firma Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo. -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos das informações técnicas deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), para a execução da obra referente à empreitada “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE D” -----

## 2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

### 2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara informou Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de cedência de transportes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

-----Face à ausência do vereador José Francisco Rolo o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na respetiva Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra ao vereador Nuno Ribeiro, que apresentou os seguintes assuntos:-----

### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

#### 3.1.1 – AÇÃO SOCIAL-----

##### 3.1.1.1 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13008, de 10/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/45, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Andreea Tanase, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por

todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal em nome daquela contribuinte, correspondente a dívidas de consumos de água dos meses de janeiro, fevereiro, março, julho e agosto, todos de 2020 e de acção social escolar dos meses de julho de 2020 e março de 2021 e autorizar a D.<sup>a</sup> Andreea Tanase a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, no montante de 173,92 € (cento e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos), em 5 prestações mensais, de acordo com os seguintes planos de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais: -----

<b>Dívida de Consumos de Água</b>	
<b>N.º da Prestação</b>	<b>Valor da Prestação</b>
1. <sup>a</sup> setembro de 2021	22,65 €
2. <sup>a</sup> outubro de 2021	22,65 €
3. <sup>a</sup> novembro de 2021	22,65 €
4. <sup>a</sup> dezembro de 2021	22,65 €
5. <sup>a</sup> janeiro de 2022	22,63 €
<b>Total</b>	<b>113,23 €</b>

<b>Dívida de Ação Social Escolar</b>	
<b>N.º da Prestação</b>	<b>Valor da Prestação</b>
1. <sup>a</sup> setembro 2021	30,36 €
2. <sup>a</sup> outubro 2021	30,33 €
<b>Total</b>	<b>60,69 €</b>

### **3.1.1.2 – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 13 DE MAIO DE 2021, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 35 DE TRAVANCA DE LAGOS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13034, de 11/08/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.105/2, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro, deliberou, por todos os membros presentes, revogar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de maio do ano em curso, que aprovou a proposta de atribuição da Casa n.º 35 do Bairro Social de Travanca de Lagos à D. Catarina Alexandra dos Santos Coelho, uma vez que a mesma não integrou a habitação por ter sido imposta pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, outra solução.-----

### **3.1.1.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 35 DO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente as informações sociais, registadas no sistema de gestão documental do município, sob os números 13011 e 13344, de 10 e 18 do corrente mês de agosto, respectivamente, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador Nuno Ribeiro, deliberou, por todos os membros presentes, transitar o Sr. Carlos Alberto Gonçalves Nunes do Centro de Emergência de Travanca de Lagos para a casa n.º 35 do Bairro Social de Travanca de Lagos, pelas razões aduzidas na mencionada informação, por um período de seis meses (renováveis mediante avaliação do GASS), a custo zero, podendo o valor das rendas (25€) ser revertido em TSN (Trabalho Socialmente Necessário), a favor da Junta de Freguesia de Travanca de Lagos ou de outra. -----

**3.1.1.4 – ALOJAMENTO TEMPORÁRIO**

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13011, de 10/08/2021, associada ao processo número 2021/650.10.105/3, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador Nuno Ribeiro, deliberou, por todos os membros presentes, integrar a D. Marta Sofia Fernandes Barradas, no Centro de Emergência Social de Travanca de Lagos, por um período que poderá ir de três a seis meses, conforme descrito na mencionada informação.

**3.1.2 – SAÚDE**

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.

**3.1.3 – TURISMO**

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.

**3.1.4 – AMBIENTE**

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.

**3.2 - DESPORTO**

**3.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – ESTATISTICAS**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registra na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.2.2 - PROGRAMA MOHVE-TE – VERÃO '2021**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registra na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.2.3 - PROGRAMA "NADADOR SALVADOR JÚNIOR"**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registra na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

**3.2.4.1 – COLCURINHO SKYRACE**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registra na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 3.2.4.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NORMAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no último Conselho Municipal da Juventude foi apresentada uma proposta de alteração ao artigo 8.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, uma vez que a apresentação de propostas ocorre de agosto/setembro e a análise técnica das mesmas em setembro/outubro, datas que coincidem com o ato eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais. Assim propôs à Câmara Municipal a aprovação das alterações propostas ao artigo 8.º das mencionadas Normas e que consistem no seguinte: -----

-----“a) (...); -----

-----b) Apresentação de propostas (outubro/novembro); -----

-----c) Análise técnica das propostas (novembro/dezembro); -----

-----d) Votação das propostas (dezembro); -----

-----e) apresentação pública dos resultados (após o apuramento dos votos). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----No seguimento da intervenção do vereador Nuno Ribeiro, pediu o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que interveio elogiando todo o trabalho desenvolvido pelo vereador Nuno Ribeiro em prol do desporto no concelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### 3.3 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS

-----A vereadora Teresa Dias referiu-se à época de incêndios no concelho e deu conhecimento à Câmara Municipal que foram detetados ninhos / enxames de vespas asiáticas no concelho, situação que já está a ser resolvida, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL


-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 26 do corrente mês de agosto, pelas 10:00 horas, para tratar de assuntos de carácter urgente. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### ----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Maria da Conceição Antunes Pereira, Assistente Técnica, que a secretariei e redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



---

A Assistente Técnica

Carla Regina Pereira

---